



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - SEAMA / 2025

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEAMA**.

ERON MARTINS XAVIER
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSEC ESTADO PLANEJ ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SUBPAF - SEAMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERON MARTINS XAVIER
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBPAF - SEAMA - GOVES
assinado em 19/09/2025 14:47:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 14:47:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERON MARTINS XAVIER (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBPAF - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q7W99V>